

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 65 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado 06/12/2022

Retirado em 11/12

Larissa Santos Medina
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária de Professor à servidora que específica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR, fundamentada no Art. 50, §6º da Lei Municipal 2.577/2021 c/c Art. 40, §§1º, III e 5º da CF/88, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **MARISA DE OLIVEIRA FONSECA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 759.250.366.20, matrícula nº 002925, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 03/04/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias do mês de dezembro de 2022.


LUIZ AUGUSTO SERRA

Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021